



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 52/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no P. A. nº 1093/2005 ;

CONSIDERANDO que a empresa LIMAN - Limpeza e Manutenção Ltda., descumpriu a Cláusula Oitava, item 11 do Contrato nº 17/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral às fls. 1195/1195v do P.A. supracitado;

RESOLVE

Aplicar à empresa LIMAN – Limpeza e Manutenção Ltda., CNPJ nº 01.594.216/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2711, Monte Castelo, São Luís-MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA